



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 023/2017

SÚMULA: REVOGA O DECRETO nº 143/2016, QUE NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA CARGO DE DIREÇÃO AOS DIRETORES DE ESCOLAS E PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS DE CANTAGALO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA.

Art. 1º - A revogação do Decreto nº. 143/2016 que teve por objeto a prorrogação de Mandato de Diretores de Escolas e Pré-Escolas Municipais de Cantagalo instituído pela portaria nº. 001/2015 com vigência expirada na data de 31.12.2016, cujo decreto prorroga e concede as Funções de Gratificações de Diretores de Escola, para atuar na Escola Municipal Vereador Francisco dos Santos Leal por um período de 01 (um) ano, ou seja, até a data de 31.12.2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Janeiro de 2017.


Jair Rocha da Silva.
Prefeito Municipal

Indiana da Silva.
Secretaria Municipal de Educação